

PAUTA – SESSÃO VIRTUAL – DATA:31.05.2023 – HORÁRIO: 17:00

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.23.089754-8/000	0040922-46.2023.8.13.0000	Trata-se de alteração de competência da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais de Belo Horizonte para Vara Cível da Infância e da Juventude.	Des(a). Juliana Campos Horta
2	1.0000.23.051860-7/000	0587297-82.2022.8.13.0000	Minuta de Resolução que objetiva a implementação, no âmbito do Tribunal de Justiça, do Núcleo de Cooperação Judiciária de que trata a Resolução CNJ n. 350.	Des. Manoel dos Reis Morais
3	1.0000.21.131211-1/000	0098631-44.2020.8.13.0000	Trata-se de proposta de minuta de resolução tendo por objeto dispor “sobre a concessão de condições especiais de trabalho a magistrados e a servidores com deficiência, necessidades especiais ou com doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, em cumprimento à Resolução nº 343/2020/CNJ.	Des. Anacleto Rodrigues

**INTEGRANTES DA CODJ:**

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Alberto Vilas Boas (1º Vice-Presidente)

Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des (a) Juliana Campos Horta

Des. (a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto

Des. Manoel dos Reis Morais

Des. Maurício Pinto Ferreira

Des. Anacleto Rodrigues



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 14459109 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, de 23 a 31 de maio de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente, Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Juliana Campos Horta, Maurício Pinto Ferreira e Manoel dos Reis Morais, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre a proposta de minuta de Resolução que dispõe “sobre a concessão de condições especiais de trabalho a magistrados e a servidores com deficiência, necessidades especiais ou com doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais”, em cumprimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 343, de 2020, matéria essa discutida no Processo nº **1.000.21.131211-1/000** (SEI nº **0098631-44.2020.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Anacleto Rodrigues. **CERTIFICO** que a Comissão aprovou a minuta de Ato Normativo apresentada (evento SEI nº 13249655), que "*altera a Resolução 1.000/PR/2022 que 'Dispõe sobre a concessão de condições especiais de trabalho a magistrados e a servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais'*". Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 05/06/2023, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14459109** e o código CRC **489243A6**.

0098631-44.2020.8.13.0000

14459109v16



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 14403258 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, de 23 a 31 de maio de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente, Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Juliana Campos Horta e Maurício Pinto Ferreira - ausente justificadamente o Desembargador Anacleto Rodrigues - integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre a minuta de Resolução que objetiva a implementação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Núcleo de Cooperação Judiciária de que trata a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 350, de 2020, que “estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências”, matéria essa discutida no Processo nº **1.000.23.051860-7/000** (SEI nº **0587297-82.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Manoel dos Reis Moraes. **CERTIFICO** que a Comissão aprovou a minuta de Ato Normativo (evento SEI 13590810) que *"Institui o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências."* Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 05/06/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14403258** e o código CRC **1EF8954D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## CERTIDÃO Nº 16128101 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

**CERTIFICO** que, entre os dias 23 e 31 de maio de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça; Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Maurício Pinto Ferreira e Manoel dos Reis Morais. integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a proposta de alteração de denominação e de competência da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais para Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, matéria discutida no Processo nº 1.0000.23.089754-8/000 (Processo SEI nº 0040922-46.2023.8.13.0000), sob relatoria da Desembargadora Juliana Campos Horta. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer da Relatora, pela aprovação da alteração da denominação e da competência da 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais para Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte. Ausente, justificadamente, o Desembargador Anacleto Rodrigues. Belo Horizonte, data infra. Eu, Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanentes, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/09/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16128101** e o código CRC **0804C5FE**.